



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para os candidatos do Processo Seletivo do Edital 002/2020 do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE, reconduzido ao cargo de Diretor, CD-3, pela Portaria IFMG nº 183, de 12/02/2020, com vigência de 02/01/2020 a 22/09/2023, publicada no DOU de 13/02/2020, Edição 31, Seção 2, pág. 26, no uso das atribuições conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, de 17 de março de 2020 a 18 de março de 2020 às 12:00, o prazo de inscrições para os candidatos do Processo Seletivo para bolsista na modalidade: Colaborador Externo : Tradutor e Intérprete de Libras para o IFMG-Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, de que trata o Edital nº 002/2020.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais,

17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 17/03/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0532311** e o código CRC **EECBCC64**.

23809.000111/2020-78

0529532v1